



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 168 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PREVENIR A ACUMULAÇÃO SUPERVENIENTE DE CARGO PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 37, XVI - DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Cargo e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o interesse da Administração Pública Municipal de São Domingos do Araguaia - quanto a Transação Processual celebrada nos autos do Processo n.º 0007224-48.2017.8.14.0124 - devidamente Homologada pelo d. Juízo da Comarca de São Domingos do Araguaia - Estado do Pará - Sentença de Mérito, datada de 23 de novembro de 2021.

Considerando que o Sr. Keomar Guimarães Lima é servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, conforme demonstrado e comprovado por meio da Portaria n.º 142/2007-GP, datada de 03 de dezembro de 2007.

Considerando a necessidade de promover a exoneração do Sr. Keomar Guimarães Lima - para atender a normativa do art. 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil - evitando a incompatibilidade da acumulação de cargo público - tendo em vista, que após, a presente exoneração, o referido servidor, será nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância - atendendo a Transação Processual celebrada nos autos do Processo n.º 0007224-48.2017.8.14.0124 - Sentença Homologatória de Transação Processual, datada de 23 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica exonerado, decorrente das considerações supramencionadas, o servidor público municipal Keomar Guimarães Lima, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 5160821-PC/PA e regularmente inscrito no CPF/MF n.º 012.578.591-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias - referente a Portaria n.º 142/2007-GP, datada de 03 de dezembro de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Fica revogada a Portaria n.º 142/2007-GP, datada de 03 de dezembro de 2007.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia -PA, 02 de dezembro de 2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

REGISTRADA E PUBLICADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021